



ATA DE OCORRÊNCIAS

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

OBJETO: Aquisição de praguicidas para serem utilizadas pelos agentes de combate a endemias no combate a pragas urbanas, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses, referente a Resolução 7734, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs.

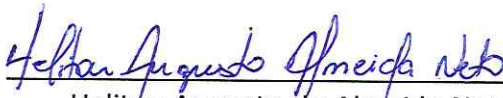
No dia 07 de outubro de 2024, a Agente de Contratação e integrante da Equipe de Apoio, conduziram a sessão de contratação direta, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 1.642 de 04 de janeiro 2024 e na Lei Complementar nº 123/06, para realizar os procedimentos relativos à aludida contratação, constando a existência de proposta nos termos do aviso supra, apresentada pelas empresas EPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA, GRÃO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA, CARLOS HENRIQUE GONÇALVES.

Após a fase de disputa foram analisados os documentos de habilitação das licitantes detentoras das melhores propostas e constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando-se **VENCEDORAS:**

- **EPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - 41.637.804/0001-83**, vencedora dos itens 1 a 3, sob o valor total de R\$ 11.721,00 (onze mil e setecentos e vinte e um reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando a VENCEDORA.

Abriu-se o prazo para a manifestação da intenção de recorrer dos atos e ante a ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se pela decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previstos no instrumento editalício. Insta informar que todo o detalhamento dos lances, documentos e demais atos pertinentes ao processo encontram-se disponibilizados na plataforma licitardigital.com.br. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Sarzedo/MG, 07 de outubro de 2024.



Heliton Augusto de Almeida Neto

Apoio



Fernanda Cristina Rezende Oliveira

Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 36/2024, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 36/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Aquisição de praguicidas para serem utilizadas pelos agentes de combate a endemias no combate a pragas urbanas, em atendimento ao Centro de Controle de Zoonoses, referente a Resolução 7734, com EXCLUSIVIDADE de disputa e contratação de MEI/ME/EPPs.**

Contratados:

- **EPICO COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA - 41.637.804/0001-83**, vencedora dos itens 1 a 3, sob o valor total de R\$ 11.721,00 (onze mil e setecentos e vinte e um reais). Constatou-se a conformidade com as disposições legais, declarando a VENCEDORA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 07 de outubro de 2024.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação